



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
PRESIDÊNCIA

LEI Nº 7636/2008, de 16 de junho de 2008.

Procedência: Vereadora Angela Albino
Natureza: Projeto de Lei nº 12720/2007
DOE nº 18381 de 16.06.2008
Fonte: CMF/Gerência de Documentação e Reprografia

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Florianópolis faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Ciclousoários da Grande Florianópolis (VIACICLO), entidade civil, sem fins econômicos, constituída em 16 de maio de 2001, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Ficam assegurados à referida entidade todos os benefícios e todas as vantagens previstas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de maio de 2008.

Dário Elias Berger
Prefeito Municipal